



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 066/2025 – PROCESSO Nº 0007337-16.2025.4.06.8001

CONTRATADA: MARCO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 17.505.744/0001-60

OBJETO: CONFECÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO PARA INAUGURAÇÃO DAS UAA'S

Por este **Termo de Apostilamento nº 2**, e com fulcro no art. 136 da Lei 14.133/21, retifica-se o erro material constante na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo (1863783) ao Contrato nº 066/2025 (1313493), referente ao ano de início dos efeitos do reajuste, conforme se segue:

Onde se lê:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Com base na Cláusula Sexta, o valor anual do Contrato será alterado após a publicação do índice **IPC-A** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE, acumulado entre 25/06/2025 a 24/06/2026, com efeitos a partir de 25/06/2025."

Leia-se:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Com base na Cláusula Sexta, o valor anual do Contrato será alterado após a publicação do índice **IPC-A** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE, acumulado entre 25/06/2025 a 24/06/2026, com efeitos a partir de **25/06/2026**."

Outrossim, por este instrumento, fica apostilado ao **Contrato nº 066/2025**, para a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, o reajuste do **valor unitário** das placas, que será alterado de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para **R\$397,72 (trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)**, perfazendo o montante de R\$ 6.363,52 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente às 16 unidades remanescentes do referido Contrato, conforme Informação à SETRA (1867189), **com efeitos a partir de 25/06/2026**, com base no IPC-A acumulado no período de 25/06/2025 a 24/06/2026, com fulcro no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da Secretaria Administrativa da

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 17/08/2026, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1897928** e o código CRC **9960744F**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0007337-16.2025.4.06.8001

1897928v1